

Portaria nº 162/2023-GP, de 30 de novembro de 2023.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 431, de 15 de outubro de 2014, que Reformula a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para o mandato de 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2025, os Representantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rita de Cássia Rocha da Costa
Suplente: Telma Cristina Vicente Balbino
Titular: Geisa Poliana Alves da Silva
Suplente: Theone Vicente Balbino dos Santos

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Thalita Regina Silva do Nascimento Alves
Suplente: Maria de Lourdes Soares de Farias

c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jaqueline Daiane de Souza
Suplente: Tatiane Nelo da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes de entidades de Assistência Social – Igreja Católica (Catequese)
Titular: Jaqueline de Sousa Rodrigues
Suplente: Olivia Kaionara Damásio da Silva

b) Representantes de entidades de Assistência Social – Pastoral da Criança
Titular: Wesley Bezerra de Lima
Suplente: Josélia Santos Bezerra

c) Representantes de entidades de classe – Pastoral da Renovação Carismática – RCC
Titular: Jailson Floriano do Nascimento
Suplente: José Carlos de Melo Silva

d) Representantes de entidades não governamentais – Liga Esportiva

Titular: Mario de Oliveira
Suplente: Ana Louize Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal